



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Cássio Krebs, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 064/2023

Inclui no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu a Semana de Conscientização de Proteção Animal, realizada no mês de setembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município Embu-Guaçu, a Semana de Conscientização de Proteção Animal, que será realizada anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º No mês setembro, seguindo critérios de oportunidade e conveniência, o Poder Público Municipal poderá realizar campanhas e ações em alusão a Semana de Conscientização de Proteção Animal, fundada nas seguintes diretrizes:

- I - alertar e promover debates sobre a importância da castração animal;
 - II - contribuir para a redução dos casos de abandono e maus-tratos;
 - III - estimular, a adoção consciente; e
 - IV – aplicação de vacina antirrábica.
 - V – promover decoração de espaços, bem como palestras, para informar e conscientizar sobre o assunto.
- Art. 3º O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas e/ou organizações não governamentais- ONG'S, poderá adotar formas de divulgação da campanha, campanhas de vacinação, campanhas de castração, entre outros, citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de dezembro de 2023.

Cassio Krebs

Vereador- Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A liberdade, a integridade física e, sobretudo, a vida estão entre os direitos dos animais, assim como ocorre com os humanos. De acordo com correntes do movimento em defesa desses seres, humanos e bichos são iguais quando se trata de sensibilidade à dor e ao sofrimento psíquico.

Diante disso, se torna de extrema importância viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade.

Através de ações, buscamos a conscientização da população a respeito da posse responsável de animais domésticos, bem como uma maior participação da comunidade para que exista um controle efetivo sobre esta área.

A educação preventiva da população sobre posse responsável somada a redução da natalidade de animais através da castração é o melhor método para mitigar o problema de abandono e maus tratos de animais decorrentes da posse irresponsável de cães e gatos no município de Embu Guaçu.

Através da inclusão dos moradores nas questões de saúde animal e pública, bem como a orientação das legislações como a de maus-tratos, e os direitos dos animais instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), órgão da ONU, buscamos criar uma sociedade com visão de posse responsável, que se preocupa com o bem-estar dos animais domésticos e participa ativamente na luta pelos direitos dos animais.

A Semana de Proteção Animal, é fundamental para garantir a defesa dos direitos dos animais, promover políticas éticas e coordenar esforços para melhorar o tratamento e a proteção dos animais em nossa sociedade.

Contanto com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei.

“Quando o homem aprender a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante”.

Albert Schweitzer